



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.659, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE "APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Vereador VALDECIR RUBBO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que em função do que dispõe o art. 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, e decisão do Plenário, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que "Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências" é aditado nos seguintes termos:

**"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

...  
**JULHO**

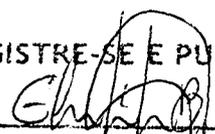
....  
**FESTA EM HONRA A SÃO BENTO"**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e nove.**

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 137  
e publicado

Em 31/08/09  
